



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 30/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora Natália de Melo Gonçalves, protocolado sob o nº. 434, de 21/06/2022;
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 96 a 100 da Lei nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença-maternidade à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **10/06/2022 a 06/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 21 de junho de 2022.

COR JESUS MORENO
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 21 de junho de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.